



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA**

---

## **AVISO**

### **Conselho Geral**

#### **Eleição do Diretor**

De acordo com o disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de Julho, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso nº6343-A/2015, na Parte C do Diário da República, 2ª série, Nº110 de 8 de junho de 2015, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Grândola.

Este aviso encontra-se afixado na escola sede do Agrupamento, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Grândola ([www.ae-grandola.pt](http://www.ae-grandola.pt)), onde também está disponível o regulamento do concurso e o requerimento de apresentação ao concurso.

A Presidente do Conselho Geral,

***Maria José de Vilhena L. R. Mariano***

8 de junho de 2015